

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 14/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 49/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas e dá outras providências.

Este é o relatório.

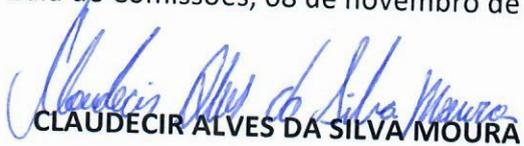
VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei nº 49/2023 concluí pela sua viabilidade, pois visa atender áreas atingidas por desastres reconhecidas por situação de emergência.

Cabe salientar, que a criação do fundo municipal para calamidades públicas é um avanço para o município, tendo em vista que após a sua criação o município poderá receber recursos da Esfera Federal ou Estadual para atender a população de forma emergencial.

Assim, considerando ainda o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 08 de novembro de 2023.


CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 08 de novembro de 2023, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 49/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 08 de novembro de 2023.


Claudes Aparecida Pavan dos Santos
Presidente


Claudécir Alves da Silva Moura
Relator


Claudete Torres de Medeiros
Membro